



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 05/2021

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **MARIA VALDECI DOS SANTOS**, CPF: 371.375.144-72, na qualidade de cônjuge, do ex segurado **FRANCISCO JOSE DOS SANTOS**, CPF: 179.357.176-72, matrícula 18643, aposentado no cargo de **Mecânico de Máquina Pesada**, Nível V, Grau/Padrão "C", falecido em **29/12/2020**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **29/12/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Janeiro de 2021.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

